



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Eu \_\_\_\_\_, Instrutor do  
Projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
aprovado no EDITAL Nº 70/2023 – UEPA, DE PROJETOS DE EXTENSÃO PARA  
COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ, informo estar ciente do item **2. DOS CRITÉRIOS PARA A  
PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**, onde informa que:

**c) Os projetos deverão ter apenas 01 (um) Instrutor e até 05 (cinco) bolsistas. Se o Instrutor for da UEPA, serão 03 (três) alunos quilombolas e 02 (dois) alunos da UEPA. Se o Instrutor for do Movimento Social, serão 02 (dois) estudantes quilombolas e 3 (três) da UEPA.**

**d) Como Bolsistas:** alunos regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação ou pós graduação da UEPA; e alunos quilombolas regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação ou pós graduação de qualquer instituição de ensino superior, ou curso técnico de nível superior (tecnólogo).

Declaro também, estar ciente da obrigatoriedade do encaminhamento junto com o Relatório final de execução do Projeto, os documentos comprobatórios dos discentes quilombolas, informando que estes são pertencentes e residente em Comunidades Remanescentes de Quilombos e estão regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação ou pós graduação de qualquer instituição de ensino superior, ou curso técnico de nível superior (tecnólogo).

**Obs1:** a falta dos documentos informados acima, acarretará no **NÃO** recebimento das bolsas (Instrutor e bolsistas), pelo **não** cumprimento das normas do EDITAL Nº 70/2023 – UEPA.

**Obs2:** Em caso de dificuldades de inserir o quantitativo de alunos quilombolas no Projeto, conforme o quantitativo descrito no item **c)** do referido Edital, fica determinado a **obrigatoriedade** de pelo menos **1 (um) aluno Quilombola**.

\_\_\_\_\_  
INTRUTOR DO PROJETO

CPF: \_\_\_\_\_